

DECRETO Nº 9.847, DE 26 DE JULHO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 9º, da Lei nº 7.804, de 26 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) com a classificação orçamentária:

11.01.23.661.0043.1323
REPASSE RECURSOS FINANCEIROS À METALURGICA MOR S/A
4.4.60.45.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
SUBVENCOES ECONOMICAS.....R\$ 1.200.000,00

TOTAL.....R\$ 1.200.000,00

Art.2º Servirá de recurso para a abertura do artigo 1º, a redução da dotação orçamentária:

99.99.99.999.9999.9999
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
RESERVA DE CONTINGENCIA.....R\$ 1.200.000,00

TOTAL.....R\$ 1.200.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 26 de julho de 2017.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vanir Ramos de Azevedo
Secretário Municipal de Administração e Transparência